

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
116/18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2018

“Cria o programa Lixo Mínimo no âmbito da Câmara Municipal de Bertioga”

Artigo 1º - Fica criado o “Programa Lixo Mínimo” que visa implementar no âmbito da Câmara Municipal de Bertioga medidas de economia de recursos ou implementação de hábitos que formem uma consciência ambiental saudável.

Artigo 2º - Como parte do “Programa Lixo Mínimo” a Secretaria Geral da Câmara disponibilizará para cada servidor(a) e vereador(a) uma garrafa térmica em aço inox e uma caneca de louça para consumo de água, café e outros alimentos, assim diminuindo o consumo de copos descartáveis.

Artigo 3º - Como parte do “Programa Lixo Mínimo” a Secretaria Geral da Câmara manterá e incentivará a troca de documentos por arquivo eletrônico, assim diminuindo o consumo de papéis.

Parágrafo único – Será, sempre, dada prioridade à aquisição de materiais reciclados, a começar pelo papel sulfite.

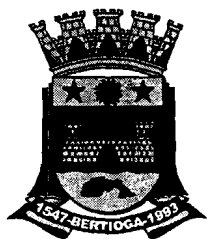
Artigo 4º - Outras medidas com o propósito estabelecido pelo artigo 1º poderão ser implementadas por Ato da Mesa Diretora.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente resolução serão suportadas pelo orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Bertioga, 06 de Março de 2018.

Valéria Bento
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03
116/18

MENSAGEM EXPLICATIVA

Os recursos ambientais são finitos, prova disto é a grave crise no abastecimento de água potável por que passamos atualmente.

Todos nós devemos nos conscientizar quanto à necessidade de melhor aproveitar estes recursos inclusive implementando medidas que visem a sua economia.

Assim justifica-se a instalação do Programa Lixo Mínimo, pois atacamos em duas frentes importantes, por uma na diminuição do consumo de materiais provenientes de recursos naturais e por duas na diminuição do lixo a ser tratado.

Por estes motivos apresento o presente projeto de resolução em relação ao qual solicito aos nobres vereadores que seja aprovado.

Bertioga, 06 de Março de 2018

Valéria Bento

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 273

Data 07 / 03 / 2018

Hora 10:51

Funcionário 3B Bento